



## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

“OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO”

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Galpão para Triagem de Material Reciclável – com banheiros - Fase II.  
Reforma Casa de Apoio – escritório - convivência

**PROPRIETÁRIO:** Município de Espírito Santo do Pinhal.

**LOCAL:** Avenida Tropic-Art nº 655 – Distrito Industrial.

**MUNICÍPIO:** Espírito Santo do Pinhal – SP.

#### **1) Objetivo:**

O presente memorial visa descrever as especificações técnicas necessárias e os procedimentos a serem adotados na construção do Galpão para Triagem de Material Reciclável – com banheiros - Fase II e Reforma Casa de Apoio – escritório - convivência, com galpão correspondente a área de 385,88 m<sup>2</sup>, nas dimensões de 30,10 metros de comprimento por 12,82 metros de largura e 5,00 metros de altura, com estrutura e cobertura metálica e fechada de alvenaria até 2,00 m de altura. A Casa de Apoio – escritório – convivência com área igual a 101,52 m<sup>2</sup> será feita toda instalação elétrica, pintura total interna e externa e rede externa de esgoto.

Tal ampliação e reforma visa à melhoria nos serviços de Triagem de Materiais Recicláveis, em atendimento ao Plano Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população.

#### **2) Condições Gerais:**

As especificações aqui contidas têm por finalidade estabelecer às características técnicas e fixar diretrizes a serem observadas na execução e servir de parâmetro para a contratação da obra em processo licitatório.

A empresa contratada executora das obras deverá utilizar sempre produtos com as características estipuladas, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade, devendo ser submetidos à aprovação do Departamento Técnico competente da P.M.E.S.P.

Qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados deverão ser apreciados e aprovados pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, sempre atendendo as Normas Técnicas Brasileiras.

Durante a execução das obras, a P.M.E.S.P. manterá um responsável do Departamento de Obras no acompanhamento da execução e manutenção da obra e que esclarecerá as dúvidas que por ventura forem surgindo, bem como fornecer ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.



## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

“OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO”

Ao receber a ordem de serviços, a firma contratada deverá apresentar A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela execução dos serviços C.E.I. (Cadastro Específico do INSS).

### 3) Qualidade dos serviços e Materiais:

As quantidades de serviços e materiais a serem utilizados na obra se apresentam em planilha orçamentária anexa .

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela equipe técnica da P.M.E.S.P., não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior a especificada.

### 4) Ferramentas e Equipamentos:

Todo material ferramental e equipamentos serão fornecidos pela empresa contratada.

A placa de identificação da obra e informações adicionais sobre a obra será fornecida pela empresa contratada e deverá ser elaborada de acordo com os padrões da FEHIDRO, com modelo próprio.

A energia elétrica e a água, necessárias para execução dos trabalhos, serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, sendo que é de responsabilidade da empresa contratada a captação das mesmas nos pontos mais próximos de cada construção, indicadas pela equipe técnica da PMESP.

### 5) Projeto:

De acordo com o projeto da obra em anexo o referido Galpão será construído em terreno da Prefeitura Municipal, na Avenida Tropic-Art, - Distrito Industrial de Espírito Santo do Pinhal, as margens da Rodovia SP-342, com cobertura e estrutura metálica nas dimensões de 30,10 metros por 12,82 metros por 5,00 metros de altura com área total de 385,88 m<sup>2</sup>, sendo que as **colunas, tesouras, terças, contraventos e telhas galvanizadas deverão ter os mesmos dimensionamentos do galpão já existente no local.**

Além disso, o Galpão terá fechamentos frontais e laterais em alvenaria de blocos de concreto à vista, até a altura de 2,00 metros e o restante até a altura da cobertura com telhas galvanizadas e translúcidas de PVC, trapezoidais, para luminosidade natural, conforme indicado no projeto.

### 6) Serviços a serem Executados:



## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

### “OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO”

**6.01 - PREPARAÇÃO DO TERRENO:** No local a ser edificado o terreno será terraplenado, nivelado e preparado para receber a construção, de acordo com as dimensões do projeto.

**6.02 - FUNDAÇÕES:** A fundação dos pilares metálicos será em blocos de concreto armado sobre brocas também em concreto armado, e das paredes, em vigas baldrame de concreto armado, sob a alvenaria de blocos de concreto e interligadas aos blocos de fundação dos pilares.

**6.03 - IMPERMEABILIZAÇÃO:** Será aplicado produto hidrófugo sobre as bases dos pilares e sobre as vigas baldrame.

**6.04 – ESTRUTURA DE COBERTURA:** As colunas, tesouras e terças da cobertura serão executadas em estrutura metálica de acordo com os perfis e as medidas do Galpão já existente, e de acordo com as normas técnicas da ABNT.

**6.05 - ALVENARIA:** Será de blocos de concreto de vedação com 0,15 cm de espessura, assentado com argamassa de cimento e areia, até a altura de 2,00 metros, com canaleta de concreto armado no respaldo da alvenaria.

**6.06 – PILARES DE AMARRAÇÃO:** Será concreto armado nas dimensões de 15 x 15 cm, embutidos na alvenaria de blocos, conforme consta no projeto.

**6.07 - COBERTURA:** Será em telhas de aço galvanizadas, trapezoidais, acompanhando as existentes e as da lateral serão reaproveitadas, conforme consta no projeto.

**6.08 – FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL:** Acima da alvenaria de blocos de concreto até o beiral da cobertura será executado fechamento com telhas galvanizadas e translúcidas, SFL 25 mm, fixadas em estruturas metálicas laterais e frontais de acordo com o projeto.

#### **6.09 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

**Galpão:-** as instalações do galpão terão pontos de luz, com tomadas e interruptores necessários para comando da iluminação e instalação dos equipamentos, seguindo as normas da concessionária local e o lay-out dos equipamentos.

**Casa de Apoio – Escritório – Convivência:-** Será instalada nova caixa de distribuição e a enfição seguirá os eletrodutos e caixas de passagem já existente, com instalações de pontos onde se constatar insuficiência de tomadas.

#### **6.10 - Instalações Hidráulicas**

##### 6.10.1 – Água

**Galpão:-** as instalações sanitárias receberá a água através de canalização vinda do hidrômetro já instalado que alimentará uma torneira para tanque e uma caixa d'água a instalar sobre a laje de forro dos sanitários. Desta a canalização de água fria alimentará todos os aparelhos, chuveiro e torneiras dos sanitários.

**Casa de Apoio – Escritório – Convivência:-** O critério de alimentação é o seguinte:- a água é recebida de canalização já existente e passando pelo hidrômetro fixado no cavalete



## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

### “OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO”

alimentará uma torneira para tanque e máquina de lavar roupa na lavanderia, uma torneira na pia da cozinha e uma caixa d'água instalada sobre a laje de forro do prédio. Da caixa d'água a canalização de água fria alimenta todos os aparelhos e torneiras da construção, ou seja:-

Banheiros:- lavatório, vaso sanitário e chuveiro.

Cozinha:- pia

Toda a louça sanitária será branca e os metais sanitários serão cromados.

6.10.2 - Águas Servidas e Esgotos Sanitários.

O recolhimento das águas servidas nos sanitários do galpão, na cozinha, nos banheiros e na área de serviço da casa de apoio será por tubulação embutida no piso. Externamente corre o tronco principal em tubos de PVC de 100mm, que recolhe à rede de esgoto existente no fundo do terreno (Vielas Sanitárias).

6.10.3 - Águas Pluviais.

Toda a parte de condutores, calhas e rufos serão em chapa galvanizada. Todas as águas pluviais serão devidamente direcionadas para a sua saída do terreno para a rua através de tubos de PVC.

**6.11 - REVESTIMENTO DE PAREDES:** Na parte externa da alvenaria de blocos à vista será aplicado impermeabilizante hidrófugo.

**6.12 - PISO:** Depois de nivelado, compactado e preparado no terreno interno do Galpão será executado o piso definitivo em concreto simples, desempenado e superfície alisada, na espessura de 10,00 ( dez ) cm.

**6.13 - ESQUADRIAS:** Os portões, frontal e lateral, do tipo de correr nas dimensões de 3,50 e 1,00 metros de largura respectivamente por 4,80 metros e 2,10 de altura serão chapas metálicas fixadas em perfis metálicos.

**6.14 - PINTURA:**

**Galpão:-** As estruturas metálicas, bem como as esquadrias – portões - serão pintadas com tinta esmalte sobre base de óxido de ferro (zarcão). As paredes de blocos de concreto, internas e externas serão pintadas com tinta hidrofugante.

**Casa de Apoio –Escritório – Convivência:-** Todos os cômodos serão pintados interna e externamente com tinta à base de água e pintura à látex. Serão pintados em esmalte (secagem rápida) as esquadrias metálicas, de madeira e a estrutura de madeira do telhado.

**6.15 – LIMPEZA GERAL DA OBRA:** Todos os entulhos de construção deverão ser removidos do local da obra. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e funcionamento.

## 7) Regime de Execução:

Os serviços relacionados neste Memorial Descritivo serão executados por empresa contratada através de licitação, no regime de empreitada global, com preços fixos e irrevogáveis e com fiscalização dos serviços pelo departamento de obras da Prefeitura Municipal.



## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

“OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO”

### 8) Prazo:

A Prefeitura Municipal fixará o prazo máximo de 210 ( duzentos e deis ) dias corridos para o término dos serviços descritos neste Memorial, contados a partir da data da ordem de serviço das obras.

### 9) Forma de pagamento:

O valor contratual deverá ser pago à contratada, mediante medições mensais dos serviços executados, de acordo com cronograma e andamento das obras, após “Laudo de Medição” emitido pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, autorizando o pagamento.

### 10) Anexos:

Anexo I: Projeto Básico da Obra;  
Anexo II: Memorial Descritivo;  
Anexo III: Quantitativo dos serviços a serem executados;  
Anexo IV: Orçamento;  
Anexo V: Cronograma Físico-Financeiro da Obra.

**OBSERVAÇÃO:** As informações constantes dos anexos acima referidos – projeto, memorial descritivo, quantitativo dos serviços, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra são complementares entre si.

Espírito Santo do Pinhal, aos 20 de Setembro de 2018

---

Roque Gomes Filho  
Engº Civil – Crea 0600.83642 7